

COPARENTALIDADE: UM NOVO CONCEITO DE FAMÍLIA

Emanuelli Haiduk¹ - Celer Faculdades

Maria Lucia Badalotti Tavares² - Celer Faculdades

Marli Kasper Rex³ - Celer Faculdades

Eixo Temático 3: **Ciência, Saúde e Tecnologia**

Grupo de Pesquisa em Sexualidade Humana- GPSH

Resumo

O conceito de família sofreu uma reconfiguração ao longo dos anos e, atualmente, são inúmeros os modelos familiares existentes. Em uma sociedade de tempos líquidos, em que tudo muda rapidamente e nada é feito para durar para sempre, os índices de divórcio aumentam a cada dia. O objetivo deste estudo é buscar entender o que é a coparentalidade e como ela pode servir de alternativa para homens e mulheres que desejam ter filhos, mas não buscam nenhum tipo de envolvimento amoroso e/ou sexual. Utilizou-se como método de pesquisa a revisão da literatura em artigos, livros e web sites que tratassem do tema coparentalidade. O que se observa é que apesar de ainda ser um assunto novo, a coparentalidade responsável vem ganhando destaque e chega como uma opção consciente para homens e mulheres que desejam ser somente pais e mães.

Palavras-chave: Coparentalidade. Família. Filhos.

1 INTRODUÇÃO

A família é uma instituição que vêm se transformando ao longo do tempo. Os padrões familiares estão em processo de mudança devido às questões sociais que alteraram os papéis do homem e da mulher no seio familiar e também na sociedade em geral. Além disso, novas configurações familiares foram surgindo, como por exemplo, a união de pessoas do mesmo gênero.

¹ Estudante do Curso de Psicologia e Membro do Grupo de Pesquisa em Sexualidade Humana (GPSH) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA/CELER FACULDADES de Xaxim, SC. E-mail: manu_haiduk@hotmail.com

² Docente do Curso de Psicologia, Líder e Membro do Grupo de Pesquisa em Sexualidade Humana (GPSH) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA/CELER FACULDADES de Xaxim, SC. Psicóloga, Especialista em Sexualidade Humana. E-mail: luciapsc@hotmail.com

³ Docente do Curso de Psicologia, Líder e Membro do Grupo de Pesquisa em Sexualidade Humana (GPSH) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA/CELER FACULDADES de Xaxim, SC. Psicóloga, Pedagoga, Especialista em Neuropsicopedagogia e Mestre em Psicologia Clínica. E-mail: marlirex@celer.edu.br

De acordo Pereira (2016, p. 01), que é um especialista em Direito de Família aponta que “a família não está em crise e nem em desordem. Ao contrário, ela está mais livre, mais verdadeira, mais autêntica e menos hipócrita”, pois segundo o especialista, o casamento deixou de ser algo legalizado e que necessitava das relações sexuais para a reprodução de filhos, no mundo atual as técnicas de reprodução assistida auxiliam as novas configurações familiares, como as famílias ectogenéticas, ou seja, a geração de filhos pode ser feita por meio das técnicas de reprodução assistida. Sendo assim, as pessoas não precisam mais de sexo, para constituir a família e isso têm se reorganizado adaptando-se aos novos tempos.

Entretanto, presenciamos ao longo dos anos uma mudança significativa no modelo familiar institucional e através destes novos modelos, muitas pessoas sonham em constituir uma família e dar continuidade a ela, com a chegada de novos filhos, já outras, sonham em ser pais e mães, mas não em serem esposas ou maridos. Hoje, é possível ter filhos, sem necessariamente, ter relação sexual ou vínculo afetivo e, a coparentalidade também chamada de parceria paternal ou coparentalidade responsável surge como uma alternativa, já que o desenvolvimento de uma criança não depende da forma como a família está organizada, mas como esta criança é atendida em suas necessidades básicas, físicas e emocionais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para compreender o conceito de coparentalidade, este estudo foi realizado através de revisão da literatura com levantamento de referências teóricas publicadas nos meios eletrônicos, websites, livros e artigos de revistas científicas nas bases de dados da SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*) e Google Acadêmico.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme dados levantados, observa-se que a coparentalidade surgiu como um arranjo familiar, que oferece uma nova possibilidade de pais e mães realizarem o desejo de ter um filho de uma forma consciente. Como apontado por Feinberg (2003), o qual afirma que a coparentalidade ocorre quando os

indivíduos têm sobreposição ou responsabilidade compartilhada na criação de uma criança específica e, consiste no apoio mútuo e coordenação (ou falta de coordenação) de esforços que os pais apresentam na educação dos filhos. O autor enfatiza, ainda, que a relação coparental é distinta da relação conjugal e, portanto, não inclui os aspectos romântico, sexual ou de companheirismo, financeiro ou mesmo aspecto legal do relacionamento entre os dois adultos, a não ser que estes aspectos se relacionem à criação dos filhos. (CARVALHO E BARMAN, 2016).

Apesar de ser um assunto relativamente novo, a coparentalidade vem ganhando destaque, uma vez, que vem crescendo o número de pessoas que buscam uma forma de realizarem seu sonho, que é ter filhos, família com apoio mútuo. De acordo com (Frizzo et al., 2005 apud Lamela 2010, p. 206), “a emergência da coparentalidade, enquanto construto psicológico, esteve primeiramente associada ao estudo das relações familiares após o divórcio” e a internet foi o meio que ajudou a mudar este conceito.

Contudo, a coparentalidade ou parceria de paternidade antes citada somente nos casos de divórcio na qual a guarda dos filhos era compartilhada entre os pais, nos dias atuais, possui um conceito mais abrangente e, é uma boa opção para alguns adultos já que através dela conseguem realizar o seu sonho que é constituir a família mútua.

3.1 O DESEJO DE TER UM FILHO

Decidir ter um filho ou não pode ser uma tarefa complicada, porém, conseguir ter um filho, já não é mais tão complicado assim, ser pai ou mãe não significa ser marido e esposa, e muito menos depender um do outro para tornar isso possível. Ter um filho é um sonho de muitos adultos e, atualmente, existem meios como adoção, barriga de aluguel, inseminação artificial e a coparentalidade que facilitam esse processo. (PEREIRA, 2016; ROMERO, 2015).

Já existem vários arranjos familiares diferentes, que já se mostraram competentes em educar suas crianças, sem necessariamente, existir uma figura materna ou paterna de marido e esposa juntos, mas sim, de pessoa ou

peças responsáveis que se mostrem competentes para educar, dar afeto e auxiliar a criança no que for necessário e, a coparentalidade vem para complementar isso. (ROMERO, 2015).

De acordo com Rosostolato (2013, p. 01), “a procura por esses sites cresceu significativamente desde 2011. Eles são buscados tanto por heterossexuais como por homossexuais”. Segundo o autor, a maioria dos participantes que visitam esse tipo de portais é composta por mulheres, na faixa etária entre 30 e 45 anos e, que decidiram primeiro investir na carreira e na profissão para somente mais tardar, pensar numa gestação.

No entanto, as pesquisas apontam que os homens também demonstram maior interesse em ter filhos mais tarde e, como qualquer outra configuração familiar que foge do conceito de “normatividade”, esta também sofre diversas formas de discriminação e não aceitação de alguns indivíduos que julgam não ser uma forma eficiente e saudável de criar um filho. (ROMERO, 2015).

3.1.1 Como iniciar uma família através da coparentalidade

Muitos solteiros, principalmente, homossexuais e assexuais não interessados em relacionamentos amorosos e, muito menos sexuais se unem com um objetivo em comum, ter um filho. A coparentalidade responsável serve então como alternativa e apoio. Atualmente, existem diversos sites, aplicativos e grupos em que a pessoa interessada em encontrar um parceiro para ter filhos se cadastra, cria seu perfil e procura por alguém que tenha objetivos parecidos para dar início a este processo. Assim, os usuários interagem entre os desconhecidos em busca de pontos comuns, que os façam concretizar o encontro. (ROMERO, 2015).

Como o assunto ainda é novidade, a lei que rege as pessoas envolvidas pela coparentalidade é a mesma que serve para casais divorciados, que compartilham a guarda do filho. O contrato segundo Pereira (2016, p.01) pode ser particular ou por escritura pública. E, para que se garanta mínimos de direitos, como guarda compartilhada, registro da criança, sustento, convivência familiar, é recomendável que se faça um “contrato de geração de filhos”.

4 CONCLUSÃO

O termo coparentalidade, usado antes somente para casos de divórcio, em que a guarda dos filhos era compartilhada entre os responsáveis, surge na contemporaneidade, com um significado e uma oportunidade a mais para muitas pessoas que desejam ter um filho. Pois, a parentalidade e conjugalidade é muito importante para o desenvolvimento da criança e, sabe-se da importância de um local saudável para se desenvolverem, no qual sejam atendidas todas as suas necessidades básicas desde saúde, educação, moradia e afeto.

Enfim, apesar de ser um assunto ainda novo e, como consequência, carregado de preconceitos não existe contraindicação se os responsáveis estiverem em harmonia e, concordarem em todos os aspectos quando se trata da criança.

COPARENTING: A NEW CONCEPT OF FAMILY

Abstract

The concept of family has undergone a reconfiguration over the years, and today there are numerous existing family models. In a society of times liquid, where everything changes quickly and nothing is done to last forever, the divorce rates increase every day. The purpose of this study is to understand what co-parenting is and how it can serve as an alternative for men and women who wish to have children, but do not seek any kind of love and / or sexual involvement. The literature review was used as a research method in articles, books and web sites dealing with the topic of co-parenting. What is observed is that although it is still a new issue, responsible co-parenting has been gaining prominence and comes as a conscious option for men and women who wish to be just fathers and mothers.

Keywords: Coparenting. Family. Children.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Thais Ramos de; BARMAN, Elisabeth Joan. INSTRUMENTOS PARA AVALIAR A COPARENTALIDADE: uma comparação de suas propriedades psicométricas. **Revista Avaliação Psicológica**. Itatiba, S.P. v.15. n.2, p. p. 207-215, ago. 2016. Disponível em:< http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712016000200010>. Acesso em: 28 out. 2017.

FRIZZO, Giana Bitencourt. **O CONCEITO DE COPARENTALIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A PESQUISA E PARA A CLÍNICA**. Revista Brasileira do Crescimento e Desenvolvimento Humano. São Paulo. v.15, n.3, dez. 2005. Disponível em:< http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822005000300010>. Acesso em: 02 out. 2017.

LAMELA, Diogo, et al. MODELOS TEÓRICOS DAS RELAÇÕES COPARENTAIS: REVISÃO CRÍTICA. **Revista Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 15, n. 1, p. 205-216, Jan./ mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n1/a22v15n1.pdf>>. Acesso em: 28 set., 2017.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Revista Super Interessante aborda Coparentalidade**. Belo Horizonte. 07, nov., 2016. Disponível em:< <http://www.rodrigodacunha.adv.br/revista-super-interessante-aborda-coparentalidade/>>. Acesso em: 28, set., 2017.

ROSOSTOLATO, Breno. **Coparentalidade virtual, uma nova configuração familiar**. Postado em: 02 abr., 2013. Disponível em:< <http://convergecom.com.br/tiinside/webinside/02/04/2013/coparentalidade-virtual-uma-nova-configuracao-familiar/>>. Acesso em: 02 out.,2017.

ROMERO, Mabel Pereira. **Coparentalidade: Desafios para o Casamento Contemporâneo**. (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, mar., p.113, 2015. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26726/26726_1.PDF . Acesso em: 28 set, 2017.